DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2
Homologação / Adjudicação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Aplicação em Educação - Receitas e aplicações mínimas	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
REFERÊNCIA: PREGÃO (PRESENCIAL) N° 040/2019
PROCESSO N° 086/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de 6.264 (seis mil e duzentas e sessenta e quatro) Cestas Básicas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

O SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Assim, mostra-se inoportuno e inconveniente o prosseguimento do Processo Licitatório nº 086/2019, por razões de interesse público, razão porque DECIDO:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 040/2019.

Publique-se.

PIRAJUÍ, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 067/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 08/10/2019, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: RICARDO RUBIO EPP, CNPJ: 00.826.788/0001-90, com sede na Rua Julio de Mesquita nº 114 – Bairro Jardim Maria Izabel – Marilia – SP – CEP 17.515-230, pelo valor total de R$ 135.505,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos e cinco reais), SAUDE INTEGRAL DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELLI, CNPJ: 07.303.248/0001-70, com sede na Avenida Nelson Severino Zambon nº 56 – Bairro Fragata – Marilia – SP – CEP 17.519-110, pelo valor total de R$ 89.455,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), CFV COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, NATURAIS E OEGANICOS EIRELI, CNPJ: 19.558.081/0001-78, com sede na Rua Doutor Sampaio Peixoto nº 172 – Bairro Cambui – Campinas – SP – CEP 13.024-420, pelo valor total de R$ 211.712,50 (duzentos e onde mil e setecentos e doze reais e cinquenta centavos), CAIO TRUFFI POLACOW SABBAGH, CNPJ: 33.264.996/0001-00, com sede na Rua Padre Lopes nº 836 – Bairro São Dimas – Piracicaba – SP – CEP 13.416-080, pelo valor total de R$ 159.530,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos e trinta reais), NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA., CNPJ: 12.376.395/0001-00, com sede na Rua Vicente de Carvalho nº 315 – Bairro Vila Seixas – Ribeirão Preto – SP – CEP 14020-040, pelo valor total de R$ 70.750,00 (setenta mil e setecentos e cinquenta reais), EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA., CNPJ: 26.325.797/0001-90, com sede na Rua Achiles Denti nº 86 – Bairro Jose Bonifácio – Erechim – RS – CEP 99.701-786, pelo valor total de R$ 26.250,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais) e AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 33.551.382/0001-09, com sede na Rua Gumercindo Vieira Rocha nº 101 – Bairro Centro – Vinhedo – SP – CEP 13.280-168, pelo valor total de R$ 57.674,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos e setenta e quatro reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 024/2019, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 068/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 08/10/2019, às 13h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob nº 01.371.480/0001-60, com sede na Rua Agenor Leme Franco nº 930 – Bairro Centro – Guaiçara – SP – CEP 16.430-000, pelo valor total de R$ 34.125,00 (trinta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais), COMERCIAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA., CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, com sede na Praça Emilio Marconato nº 1000 – Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – Jaguariúna – SP – CEP 13.916-074, pelo valor total de R$ 68.625,00 (sessenta e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais), CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, com sede na Rua 25 nº 1908 – Bairro Jardim São Paulo – Rio Claro – SP – CEP 13.503-010, pelo valor total de R$ 34.641,55 (trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco cetavos), SOROMED MARÍLIA LTDA., CNPJ sob nº 06.230.386/0001-04, com sede na Avenida Manoel Muller nº 126 – Bairro Santa Tereza – Marília – SP – CEP 17.507-200, pelo valor total de R$ 72.561,83 (setenta e dois mil e quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), DAKFILM COMERCIAL LTDA., CNPJ sob nº 61.613.881/0001-00 , com sede na Rua Ouro Grosso nº 1.343 – Bairro Casa Verde – São Paulo – SP – CEP 02.531-011, pelo valor total de R$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais), SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI, CNPJ sob nº 17.581.504/0001-45, com sede na Avenida Francisco das Chagas Oliveira nº 232 – Bairro Pinheiros – São José do Rio Preto – SP – CEP 15.091-330, pelo valor total de R$ 128.765,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos e sessenta e cinco reais) e MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ sob nº 05.343.029/0001-90, com sede na Rua Dois s/nº – Quadra 008 Lote 008 – Bairro Civit I – Serra – ES – CEP 29.168-030, pelo valor total de R$ 30.675,00 (trinta mil e seiscentos e setenta e cinco reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 025/2019, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 069/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 09/10/2019, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, com sede na Rua 25 nº 1908 – Bairro Jardim São Paulo – Rio Claro – SP – CEP 13.503-010, pelo valor total de R$ 21.933,16 (vinte e um mil e novecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos) e SOROMED MARÍLIA LTDA., CNPJ sob nº 06.230.386/0001-04, com sede na Avenida Manoel Muller nº 126 – Bairro Santa Tereza – Marília – SP – CEP 17.507-200, pelo valor total de R$ 29.387,51 (vinte e nove mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 026/2019, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 070/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 09/10/2019, às 13h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376 – Bairro Cidade Monções – CEP 04.571-936 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 312.041,28 (trezentos e doze mil e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 027/2019, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 071/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 09/10/2019, às 15h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA PIRAJUÍ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ sob nº 03.792.356/0001-01, com sede na Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 316 – Bairro Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 166.683,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e oitenta e três reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 028/2019, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 072/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 10/10/2019, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ sob nº 27.971.028/0001-22, com sede na Rua São José nº 421 – Bairro Centro – CEP 14.010-160 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), LENISE ARRABACA BARBOSA INFORMÁTICA, CNPJ sob nº 33.887.039/0001-21, com sede na Rua Floriano Peixoto nº 380 – Bairro Centro – CEP 86.430-000 – Santo Antônio da Platina – PR, pelo valor total de R$ 288,40 (duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88 – Bairro Parque Industrial – CEP 16.075.370 – Araçatuba – SP, pelo valor total de R$ 1.883,76 (um mil e oitocentos e oitenta e três reais

e setenta e seis centavos), MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA, CNPJ sob nº 03.688.940/0001-03, com sede na Avenida Sampaio Vidal nº 309 – Bairro Centro – CEP 17.500-020 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 898,46 (oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), PLACIDO – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ sob nº 25.123.729/0001-86, com sede na Avenida Tiradentes nº 1321 – Bairro Fragata – CEP 17.519-000 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 4.427,45 (quatro mil e quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), PRADO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS CATANDUVA LTDA., CNPJ sob nº 02.688.464/0001-68, com sede na Rua Brasil nº 1253 – Bairro Centro – CEP 15.800-030 –Catanduva – SP, pelo valor total de R$ 9.984,84 (nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), QUADRI TELECOM LTDA., CNPJ sob nº 19.945.050/0001-70, com sede na Rua Doutor Lincoln Graça nº 619 – Bairro Centro – CEP 86.455-000 – Joaquim Távora – PR, pelo valor total de R$ 3.192,32 (três mil e cento e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), RODRIGO MARQUES NOGUEIRA 01571425152, CNPJ sob nº 33.937.002/0001-60, com sede na Rua Sara Jabur nº 500 – Bairro Higienópolis – CEP 15.085-505 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 8.865,48 (oito mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), TECMOVEIS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ sob nº 60.370.335/0001-23, com sede na Rua São Paulo nº 1612 – Bairro Campos Elíseos – CEP 14.085-010 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R$ 7.366,00 (sete mil e trezentos e sessenta e seis reais), TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ sob nº 29.634.736/0001-01, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha nº 2796 – Bairro Santa Luiza – CEP 29.045-402 – Vitória – ES, pelo valor total de R$ 4.310,00 (quatro mil e trezentos e dez reais), TUKABY MOVEIS – EIRELI, CNPJ sob nº 23.950.533/0001-30, com sede na Estrada Municipal Rural GPI 250, Km. 01 – s/nº – Bairro Zona Rural – CEP 15.110-000 – Guapiaçu – SP, pelo valor total de R$ 14.292,00 (quatorze mil e duzentos e noventa e dois reais), VALDIR SOARES DA SILVA COMPUTADORES, CNPJ sob nº 27.172.995/0001-24, com sede na Rua Rio de Janeiro nº 2072 – Bairro Centro – CEP 15.600-052 – Fernandópolis – SP, pelo valor total de R$ 130,00 (cento e trinta reais) e VICTOR HUGO TORQUATO, CNPJ sob nº 08.621.706/0001-82, com sede na Avenida Heráclito Fontoura Sobral Pinto nº 1855 – Bairro Condomínio Guaporé – CEP 14.022-000 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R$ 4.760,00 (quatro mil e setecentos e sessenta reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 029/2019, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 075/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 11/10/2019, às 13h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA MFE BUSINESS ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS EIRELI, CNPJ sob nº 29.519.148/0001-19, com sede na Rua Paulino Gonzaga da Silva nº 50 – Bairro Jardim Baia Bela – CEP 14.980-000 – Sales – SP, pelo valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 032/2019.

PIRAJUÍ, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Aplicação em Educação - Receitas e aplicações mínimas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

PÇA DR. PEDRO ROCHA BRAGA, 116

Anexo IX

44555027/0001-16 Ensino Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 até 30/09/2019

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	6.257.792,81
Transferências Constitucionais	30.681.317,30
Total da Receita de Impostos	36.939.110,11

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	9.234.777,53

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	5.421.589,71
Aplicações Financeiras	10.229,18
Total do FUNDEB	5.431.818,89

LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor
Magistério - art.22 - mínimo 60%	3.259.091,33
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	5.160.227,95

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	1.487.356,92
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Total de Rec.Vinculados	1.487.356,92
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	10.637.417,09	28,79 %	10.066.695,09	27,25 %	8.925.550,67	24,16 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	3.998.132,48	73,61 %	3.998.132,48	73,61 %	3.532.423,40	65,03 %
Outras	1.022.282,79	18,82 %	678.532,79	12,49 %	514.850,15	9,48 %
Total	5.020.415,27	92,43 %	4.676.665,27	86,10 %	4.047.273,55	74,51 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	2.241.071,85	150,67 %	2.009.440,38	135,10 %	1.829.906,07	123,03 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2019) Page 1 of 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI
PÇA DR. PEDRO ROCHA BRAGA, 116
44555027/0001-16 Ensino Exercício: 2019

Anexo IX
Período: 01/01/2019 até 30/09/2019

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1